

Regulamento do Concurso “Freguesia + Recicla”

O concurso é uma iniciativa da Praia Ambiente, Empresa Municipal, tendo como objetivo premiar a freguesia que mais motivou os seus habitantes para a reciclagem dos resíduos de embalagens (papel/cartão, o plástico/metalo/ ECAL e o vidro).

Serão contabilizados vencedores para cada fluxo de resíduo, ou seja, para a freguesia que reciclou mais papel/cartão, a que reciclou mais plástico/metalo/ECAL e finalmente a que reciclou mais vidro.

Ao vencedor do concurso será atribuído um galardão referente ao fluxo de resíduo mais reciclado para a Junta de Freguesia, sendo entregue uma bandeira e um certificado.

ART. 1º - Objetivo

O presente concurso tem como objetivo principal sensibilizar e promover as boas práticas de separação e deposição de resíduos nos ecopontos, cujo objetivo principal é a reciclagem.

ART. 2º - Destinatário

O concurso “Freguesia + Recicla” destina-se a todas as freguesias do Concelho da Praia da Vitória.

ART. 3º - Calendarização do concurso

1. “Freguesia + recicla” decorrerá no período de maio a dezembro 2022.
2. As inscrições decorrem de 1 a 22 de abril de 2022.

ART. 4º - Especificações do Concurso

1. Durante o concurso será efetuada a quantificação dos resíduos de embalagens depositados para reciclar apenas nos ecopontos das freguesias (a medição da quantidade de recicláveis será realizada imediatamente antes da respetiva recolha).
2. A freguesia poderá recorrer a ações de sensibilização de forma a motivar a população à separação seletiva dos resíduos.
3. Para participar basta separar os resíduos e colocá-los num dos ecopontos existentes na sua freguesia de residência.

4. A localização dos ecopontos encontra-se em anexo.
5. A divulgação dos premiados e a entrega dos prémios decorrerá no mês de janeiro 2023.

ART. 5º - INSCRIÇÃO

1. As freguesias que pretendem candidatar-se à “Freguesia + Recicla” deverão preencher a Ficha de Inscrição e enviar, após o preenchimento de todos os dados para: aea@praiaambiente.pt
2. A ficha de inscrição será remetida no momento da divulgação e estará também disponível na página de internet da Praia Ambiente em www.praiaambiente.pt.
3. As freguesias participantes no concurso autorizam a publicação e divulgação nos meios de comunicação.

ART. 7º - ATRIBUIÇÃO PRÉMIO

À Junta de Freguesia com melhores resultados será atribuído um galardão: bandeira e certificado.

ART. 8º - AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A seleção do premiado do concurso “Freguesia + Recicla” será efetuada com base nos seguintes critérios:

- a) Critério *Taxa de Enchimento dos Ecopontos (TEE)*;
- b) Critério *População Residente na Freguesia (Pop freguesia)*.

2. O cálculo do valor a atribuir a cada critério consta do anexo II deste regulamento, será considerada vencedora a freguesia que receber maior pontuação no cálculo da média dos critérios referidos no Ponto 1, do Art. 8º.

$$\text{Taxa} = \frac{\text{Taxa Enchimento Ecoponto (TEE)}}{\text{Pop freguesia}}$$

Observações: Ao encontrar um ecoponto “contaminado” (com lixo indevido), este será contabilizado com 0.

ART. 9º - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos no presente regulamento serão objeto de apreciação e decisão pela Praia Ambiente, Empresa Municipal.

ART. 10º - JURI

O júri será composto pelo conselho de administração da Empresa Municipal Praia Ambiente.

ART. 11º - DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos a este regulamento serão analisados pelo júri.

Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados para a Gabinete de Educação Ambiental da Empresa Municipal Praia Ambiente.

ANEXO II- CÁLCULO DO CRITÉRIO

1. No critério *Taxa de Enchimento de Ecopontos*:

Taxa Enchimento (%)	Quantidade (kg)		
	Plástico/metal/ECAL	Papel/cartão	Vidro
0	0	0	0
< 50	75	125	225
> 50	150	250	450

2. No critério *População Residente na Freguesia*:

Freguesia	População
Aqualva	1 235
Biscoitos	1 450
Cabo da Praia	670
Fonte do Bastardo	1 169
Fontinhas	1 528
Lajes	3 411
Praia da Vitória (Santa Cruz)	5 968
Quatro Ribeiras	324
São Brás	1 036
Vila Nova	1 517
Porto Martins	1 174